



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/183, DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ABAETETUBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com sede na Av. Pedro Rodrigues, nº 630 – Centro – CEP: 68.440.000 – Abaetetuba/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 604.367.352-53, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 1546 Centro, CEP 68.440.000 – Abaetetuba/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua Castanheira, nº 501, Residencial Van Gogh, Quadra 04, Lote 05, Bairro Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-168, neste ato representado pela Sr.(a) Jorge Luiz Soares Evangelista Junior, CPF nº 013.924.882-06, tendo em vista o contido, na **INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023**, que deu origem ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/183**, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei n.º **8.666 de 21/06/1993**, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste, o **ADITAMENTO DE 12 (DOZE) MESES ao CONTRATO Nº 2023/183 oriundo de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DO FNDE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SISTEMAS SIGPS DAS MODALIDADES: PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA, PDDE MAIS EDUCAÇÃO, PDDE MAIS CULTURA, PDDE INTERATIVO, PNAE/PNATE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS ESTADUAIS PETE E PEAÉ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL** por mais **12 (doze) meses**, a partir de **24 de julho de 2024 a 24 de julho de 2025**, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS: Para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo de prazo a contratante valer-se-á de recursos orçamentários, ainda não comprometidos com outros objetivos, respeitado os respectivos Elementos de Despesas e Programa de Trabalho. Dotação orçamentaria 2024:

FME

0808 Secretaria Municipal de Educação e Desportos

12.361.1201.2.050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.05 Serviços Técnicos profissionais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo de prazo.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Abaetetuba - PA, 24 de julho de 2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONTRATANTE

J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 34.442.092/0001-81
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: